

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 040/2019

De 22 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor
GODOFREDO SIMPLICIO SANTOS FREITAS, protocolado em 01/02/2019

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos
servidores públicos), com início em 04 de Fevereiro de 2019 e término em
04 de Maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 22 de Fevereiro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 041/2019

De 22 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora MARIA
ARLETE SOUZA SANTOS, protocolado em 01/02/2019

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos
servidores públicos), com início em 04 de Fevereiro de 2019 e término em
04 de Maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 22 de Fevereiro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 042/2019

De 22 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora RAIMUNDA
GOMES DE NOVAIS, protocolado em 01/02/2019

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos
servidores públicos), com início em 01 de Fevereiro de 2019 e término em
01 de Maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 22 de Fevereiro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*